



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Presidente **OSMAR PEIXE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital nº 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o cumprimento ao Ofício nº 104/25-9PJ, segue o aditivo contendo o novo cronograma de atividades, com as datas atualizadas da prova objetiva e da prova prático-profissional (discursiva);

DECIDE:

Art. 1º - Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, no item '**Cronograma das Atividades**', especificamente no que se refere à data da prova objetiva e às demais fases subsequentes, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição Reaberto	10 de abril a 25 de abril de 2025
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	09 e 10 de janeiro de 2025
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 de janeiro de 2025
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 e 21 de janeiro de 2025
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 de janeiro de 2025
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	10 de abril a 25 de abril de 2025
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	02 de maio de 2025
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	05 de abril a 06 de maio de 2025
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	09 de maio de 2025
Horário da prova e local	14 de maio de 2025
Data da Prova Objetiva	18 de maio de 2025 TURNOS MANHÃ
Gabarito preliminar da prova objetiva	19 de maio de 2025
Recurso contra o gabarito preliminar	20 e 21 de maio de 2025
Gabarito pós-recursos	28 de maio de 2025
Resultado preliminar da prova objetiva	04 de junho de 2025
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	05 e 06 de junho de 2025
Resultado pós-recursos da prova objetiva	13 de junho de 2025
Resultado preliminar da prova prático-profissional - discursiva	20 de junho de 2025
Recurso contra o Resultado preliminar da prova prático-profissional – discursiva	27 de junho de 2025
Resultado pós-recurso da prova prático-profissional - discursiva para todos os cargos	04 de julho de 2025

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período reservado para envio de Títulos (on-line)	05 a 07 de julho de 2025
Resultado preliminar da prova de títulos	14 de julho de 2025
Recurso contra o resultado preliminar da prova títulos	15 e 16 de julho de 2025
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova títulos	23 de julho de 2025
Resultado Final	25 de julho de 2025
Homologação	A definir

***As datas acima podem ser alteradas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.**

Art.2º. Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL – DISCURSIVA**, especificamente no que se refere às disposições a seguir:

1ª parte: Redação de peça profissional, valendo 30,00 (trinta) pontos, acerca de tema da área jurídica do seu correspondente direito processual, observando, sempre que possível, a interdisciplinaridade, com o mesmo conteúdo programático da prova objetiva.

2ª parte: Respostas a 2 (duas) questões discursivas, sob a forma de situações-problema, observando, sempre que possível, a interdisciplinaridade, valendo, no máximo, 15 (quinze) pontos cada, relativas à área do correspondente direito processual.

9. Para a redação da peça profissional a extensão mínima será de 45 (quarenta e cinco) linhas e máxima de 60 (sessenta) linhas. Já para as respostas às questões discursivas, o mínimo será de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) linhas para cada uma. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida, sendo considerado somente o referido desvio para fins de penalização quanto à inobservância dos limites das margens e extensão máxima de linhas.

QUADRO AVALIATIVO PARA A PEÇA

Aspectos Avaliativos	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para a peça
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto – AI – (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações em consonância com a organização do texto)	20	0 a 05 – Ruim
		06 a 10 – Regular
		11 a 15 – Bom
		16 a 20 – Muito Bom
Coesão e Coerência – CC – (organização adequada de parágrafos quanto à tipologia textual, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores omissão e repetição de palavras)	05	01 – Ruim
		02 – Regular
		03 a 04 – Bom
		05 – Muito Bom
Morfossintaxe – M – (emprego e colocação de pronomes, relação entre as palavras, concordância e regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais)	2,5	Desconto de 0,5 décimos por erro
Pontuação, acentuação e ortografia, rasura, translineação, emprego de minúscula/maiúscula, separação silábica e demais desvios gráficos ou de registro – PO	2,5	Desconto de 0,5 décimos por erro
Total	30 pontos	

QUADRO AVALIATIVO PARA CADA QUESTÃO DISCURSIVA

Aspectos Avaliativos	Total de Pontos	Critérios de Avaliação para cada questão discursiva
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto – AI – (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações em consonância com a organização do texto)	10	0 a 02 – Ruim
		03 a 05 – Regular
		06 a 08 – Bom
		09 e 10 – Muito Bom
Coesão e Coerência – CC – (organização adequada de parágrafos quanto à tipologia textual, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores, omissão e repetição de palavras)	03	1,0 – Ruim
		2,0 – Regular
		2,5 – Bom
		3,0 – Muito Bom
Morfossintaxe – M – (emprego e colocação de pronomes, relação entre as palavras, concordância e regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais)	01	Desconto de 0,2 décimos por erro
Pontuação, acentuação e ortografia, rasura, translineação, emprego de minúscula/maiúscula, separação silábica e demais desvios gráficos ou de registro – PO	01	Desconto de 0,2 décimos por erro
Total	15 pontos	

Art.3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2024.

Nova Europa – SP, 10 de abril de 2025

OSMAR PEIXE
Presidente da Câmara Municipal de Nova Europa -SP